

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dispõe sobre a Comissão Temática do CMDCA
Comunicação e Divulgação, a que se refere
inciso IV do artigo 1º do Decreto 2.432/2018.**

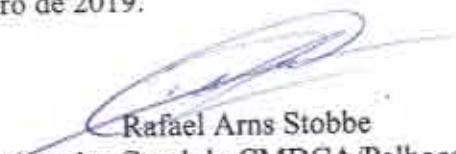
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA- SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e conforme deliberado em Sessão Plenária Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- A Comissão Temática Comunicação e Divulgação passa a se denominar Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 20 de fevereiro de 2019.



Rafael Arns Stobbe
Coordenador Geral do CMDCA/Palhoça/SC